

Reunião Ordinária Pública de 29.10.2014

--ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 29 DE OUTUBRO DE 2014-----

-- ATA NÚMERO VINTE E DOIS DE DOIS MIL E CATORZE-----

-- Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Senhores Vereadores João Carlos Chaves Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 21 de 2014 respeitante à reunião ordinária deste executivo ocorrida no dia 15 de outubro, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária pública do dia 29 de outubro de 2014, por se encontrar ausente do concelho.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do n.º 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

-- **AUSÊNCIA:** Não compareceu a esta reunião o Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, por razões profissionais, tendo informado da sua ausência.----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a falta.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Reunião Ordinária Pública de 29.10.2014

-- FIXAÇÃO DA TAXA DE IRS NO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO PARA O ANO DE 2015:-----

-- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consagra no n.º1 do seu artigo 26º o direito dos Municípios, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da citada Lei.-----

-- Considerando que:-----

- 1) O n.º 2 do artigo 20º da citada Lei refere que essa participação depende de deliberação do Município;-----
- 2) A alínea b) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo) atribui à Assembleia Municipal a competência para aprovar as taxas do Município e fixar o seu valor, sob proposta do Município; -----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade **propor** à Assembleia Municipal de Vila do Porto, nos termos legais acima referidos, a fixação do percentual de 5% da taxa de participação variável de IRS no Município de Vila do Porto no ano de 2015.----

-- **18.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 18ª Alteração Orçamental no valor de 56.500,00 € (cinquenta e seis mil e quinhentos euros).-----

-- **11ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 11ª alteração às GOP de 2014 no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros).-----

-- **ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DESAFECTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (NÃO AFECTOS À EXPLORAÇÃO AEROPORTUÁRIA) DO DOMÍNIO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES:** Presente para conhecimento do executivo a proposta de aditamento ao protocolo em epígrafe.-----

Reunião Ordinária Pública de 29.10.2014

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- RELATORIO N.º 07/2014 – FS/SRATC: AUDITORIA À SDMSA, E.E.M – OBJETO SOCIAL E RELAÇÕES FINANCEIRAS COM O MUNICIPIO DE VILA DO PORTO:

Em cumprimento da alínea o) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo dos resultados da auditoria referida em título. -----

-- Mais informou que, nos mesmos termos legais foi dado conhecimento ao órgão deliberativo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO “PAQUETE”, NA PRAIA FORMOSA, FREGUESIA DE ALMAGREIRA, CONCELHO DE VILA DO PORTO, PARA EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR E ESPLANADA:

Presente para apreciação e eventual aprovação a “Proposta de Adjudicação” referente ao procedimento por ajuste direto, realizado nos termos dos artigos 17º, nº 4 e 21º, nº 2, do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a “concessão da utilização privativa do “Paquete”, na Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto”, bem como a minuta do contrato, cujos documentos se dão aqui inteiramente por reproduzidos, ficando cópia dos mesmos apensos à minuta desta ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta contida na referida “Proposta de Adjudicação” e nessa sequência adjudicar a concessão de utilização acima referida, pelo prazo de 36 meses, à concorrente Suzi Andrade Braga, mediante o pagamento da contrapartida global de 5.760,00 € (cinco mil setecentos e sessenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (atualmente de 18%), preço este que será pago em prestações iguais mensais de € 160,00 (cento e sessenta euros), acrescidas do IVA à taxa legal em vigor (atualmente de 18%).-----

-- Mais deliberou, nos termos do nº 2 do artigo 98º do CCP, aprovar a minuta do respetivo contrato.-----

-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA A EDIÇÃO DO LIVRO SOBRE “O MOINHO DA CARREIRA E A MEMÓRIA DOS MOINHOS DE VENTO MARIENSES: Presente

Reunião Ordinária Pública de 29.10.2014

despacho datado de 24 de outubro de 2014, proferido pelo senhor Presidente da Câmara, o qual se dá aqui integralmente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e 2.º e 7.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, a adjudicação, pelo regime de ajuste direto simplificado, das contratações seguintes:-----

1- Prestação de serviços para elaboração do livro (conceção, coordenação, investigação e texto) ao Antropólogo Paulo Ramalho, pelo valor de 2.250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros), isento do IVA;-----

2- Prestação de serviços para levantamento fotográfico, edição das imagens recolhidas e serviço de design gráfico à empresa Fotopepe, pelo valor global de 1.387,92 € (mil trezentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-- A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).-----

-- **WE FLY AZOREAN FLIGHT CENTER – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:**

Presente para apreciação do executivo, proposta da escola de voo mencionada em epígrafe para exploração do Kartódromo de Vila do Porto para desenvolvimento de um centro de instrução de voo e área de manutenção.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade remeter para análise jurídica a presente pretensão.-----

-- **PEDIDO DE REEMBOLSO – HÉLIO BATISTA BAIROS:** Presente para apreciação e decisão, pedido de reembolso de consumo de água referente à fatura do mês de agosto de 2014 paga por Hélio Batista Bairos. -----

-- O serviço de águas informa que:-----

- i) O valor da fatura em apreço é de 358,04 € tendo sido apurado por estimativa;-
- ii) O consumo real foi de 61,84 €, sendo inferior ao valor apurado por estimativa;-
- iii) O valor do eventual reembolso é de 296,20 €.-----

Reunião Ordinária Pública de 29.10.2014

-- A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do artigo 12º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, republicada a 26 de fevereiro de 2008 no DR, 1ª Serie, deliberou por unanimidade que se proceda ao reembolso.-----

-- **OFERTA DE NATAL ÀS CRIANÇAS DO PRÉ – ESCOLAR/1º CICLO:** Presente ofício n.º 1011/2014 de 9 de outubro de 2014 da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, representada pela vice-presidente do conselho executivo, Helena Ferreira, a solicitar a habitual contribuição monetária para as ofertas de Natal para os 141 alunos do Pré-escolar e os 272 alunos do 1º ciclo.-----

-- O Sr. Presidente propõe a atribuição de 1.230,00€, à semelhança do ano passado.-

-- A Câmara após apreciação deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar a Escola Básica e Secundária de Santa Maria no valor monetário de 1.230,00€ para a aquisição das ofertas de Natal dos 141 alunos do Pré-escolar e os 272 alunos do 1º ciclo.-----

-- **OBRA INFANTIL SOBRE O NATURALISTA DALBERTO POMBO E PATRIMONIO NATURAL DA ILHA DE SANTA MARIA – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO:** Presente para apreciação e eventual deliberação, proposta de aquisição do livro infantil “*Pombois à descoberta*”, que pretende homenagear o naturalista Dalberto Pombo e lembrar aos mais novos a sua trajetória e contribuições para o conhecimento do património natural da Ilha de Santa Maria.-----

-- O livro tem um custo unitário de 6,00€.-----

-- A Câmara após apreciação deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquirir 50 unidades do mencionado livro para oferta às crianças do concelho.-----

--A Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala nesse momento, por ter colaborado no processo de elaboração da obra em apreço.-----

-- **DESLOCAÇÃO DE ESTUDANTES MARIENSES A LISBOA – ANIVERSÁRIO DA ESA:** A Câmara deliberou por maioria, suportar os custos com as taxas aeroportuárias no valor de 296,57€, conforme estabelecido em protocolo celebrado entre o Município e a empresa SATA, referentes à deslocação a Lisboa de 3 jovens estudantes marienses, Joana Batista, Rute Silva, Francisca Coelho, vencedoras do campeonato CANSAT 2013, por ocasião do 50º aniversário da Agência Espacial

Reunião Ordinária Pública de 29.10.2014

Europeia (ESA), evento para o qual foram convidadas, e ainda de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atendendo que o Município tem apoiado e vislumbrado sempre com muito interesse as iniciativas da Escola Básica e Secundária de Santa Maria relacionadas com a ESA e permanece interessado em manter-se associado a esta reputada instituição europeia, vincando, igualmente o destaque e o orgulho que representou para o Município, a nível europeu, ter uma equipa de jovens estudantes marienses vencedoras do campeonato CANSAT 2013.-----

-- Os Senhores Vereadores João Braga e Joana Pombo, abstiveram-se, manifestando nesse momento que:-----

"Não está em causa o apoio às estudantes, que desde logo o Partido Socialista apoia iniciativas que promovam à divulgação e promoção do conhecimento dos jovens marienses. Lamenta apenas a alteração e omissão do procedimento sobre este assunto, aos vereadores do Partido socialista, desde o conhecimento por parte do restante elenco camarário que se tratava de um apoio particular em vez do apoio escolar, inicialmente informado."-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 28/10/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 657.972,53 €, sendo de Operações Orçamentais 597.747,90 € e de Operações não Orçamentais de 60.224,63 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS:** 1.003.821,89 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se registando a comparência de quaisquer munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

Reunião Ordinária Pública de 29.10.2014

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:15 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.-----

A large diagonal line starts from the left side of the page, approximately one-third of the way down, and extends to the right side, approximately two-thirds of the way down. Below this diagonal line, there is a horizontal line that spans the width of the page, starting from the left margin and ending at the right margin.